



ATA DA 2ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA 6 DE JULHO DE 2021

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e cinco minutos, teve início a 2ª Reunião Deliberativa Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada por meio de videoconferência. A sessão foi presidida pelo **Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Rafael José Botelho Faria**, e do Procurador-Geral Substituto, **Fernando Barbosa Bastos Costa**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos e procedeu à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rafael Botelho: **1)** Processo: 00065.038565/2018-42; Interessado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A.; Assunto: recurso administrativo em face de decisão de Segunda Instância relativa aos julgamentos dos autos de infração nºs 5511 e 5512/2018; Decisão: **provido**, por unanimidade, o recurso interposto, reformando-se a decisão proferida pela ASJIN, consubstanciada na Certidão de Julgamento em Segunda Instância Administrativa nº SEI 3044278, de 23 de maio de 2019, anulando-se a sanção de multa e arquivando-se o processo; **2)** Processo: 00058.011560/2020-86; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 121; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito; **3)** Processo: 00058.033065/2020-28; Assunto: edição de resolução ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial - RBAC-E nº 94; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 09/07/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 27/07/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria, Diretor**, em 29/07/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 10/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5931869** e o código CRC **B7E924D7**.
